

EDITAL

N.º 14 /2024

Gestão de combustível em propriedade privada pelo Município

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos,

Torna público que, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, com as alterações produzidas pela Declaração de Retificação n.º 39-A/2021, de 10 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e estabelece as suas regras de funcionamento, e do definido no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Arruda dos Vinhos, o Município de Arruda dos Vinhos, através da Brigada de Sapadores Florestais da Comunidade Intermunicipal do Oeste, vai promover a gestão de combustível (limpeza dos terrenos) nas faixas que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível associadas à rede viária municipal, na freguesia de Arranhó e Cardosas e de acordo com a cartografia em anexo.

Os referidos trabalhos incluem a limpeza de mato, desramação, nos espaços florestais definidos no PMDFCI, numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária numa largura não inferior a 10 metros e têm como objetivo a criação de descontinuidade horizontal e vertical de forma a reduzir a carga combustível existente, reduzindo a perigosidade de incêndio.

Os trabalhos terão início a 01 de abril de 2024 e prolongar-se-ão durante 10 dias úteis.

Caso os proprietários se oponham à execução dos trabalhos de gestão de combustível na data indicada, passam os mesmos a ser responsáveis pela execução dos trabalhos em causa (n.º 2 do artigo 57.º do supramencionado diploma legal)

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível. (n.º 1 do artigo 57.º do supramencionado diploma legal)

Caso os referidos materiais não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, os mesmos serão removidos pela equipa de sapadores. Ao proprietário que pretenda efetuar a remoção dos materiais sobrantes solicita-se que forneça essa informação para os contactos abaixo indicados.

Para informações mais detalhadas sobre a intervenção poderá ser obtida através dos seguintes contactos:

Serviço Municipal de Proteção Civil – Gabinete Técnico Florestal	
Tel.	263 977 000 (dias úteis das 9h00 às 12h30; das 14h00 às 17h30)
e-mail	proteccao.civil@cm-arruda.pt

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, ao 18 de março de 2024

O Presidente da Câmara

ANDRÉ FILIPE
DOS SANTOS
MATOS RIJO

Assinado de forma digital
por ANDRÉ FILIPE DOS
SANTOS MATOS RIJO
Dados: 2024.03.18
16:58:02 Z

André Filipe dos Santos Matos Rijo

A publicar até 15/04/2024

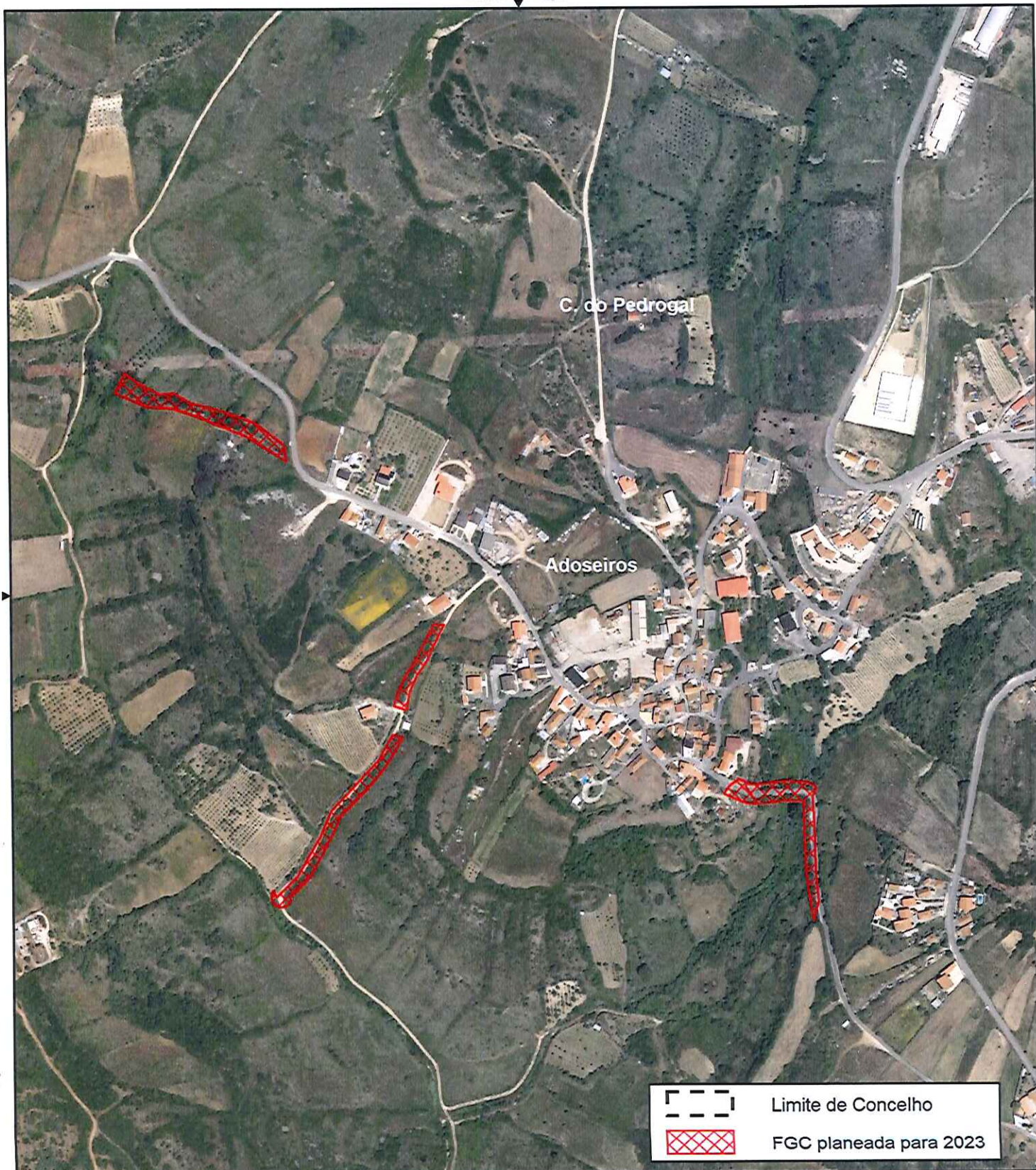
FGC da responsabilidade do Município associada à rede viária - Serviço Normal da Brigada de Sapadores Oeste CIM

Local: Adoseiros

Freguesia: S. Tiago dos Velhos

Planta 3/7

Planta de Localização



Nº do Proc_

Data_14-03-2023

Operador_

Carta_

Sist. Coord._Hayford-Gauss Datum 73

Resp. Téc._Inês Bruno

Escala 0 50 100
Metros



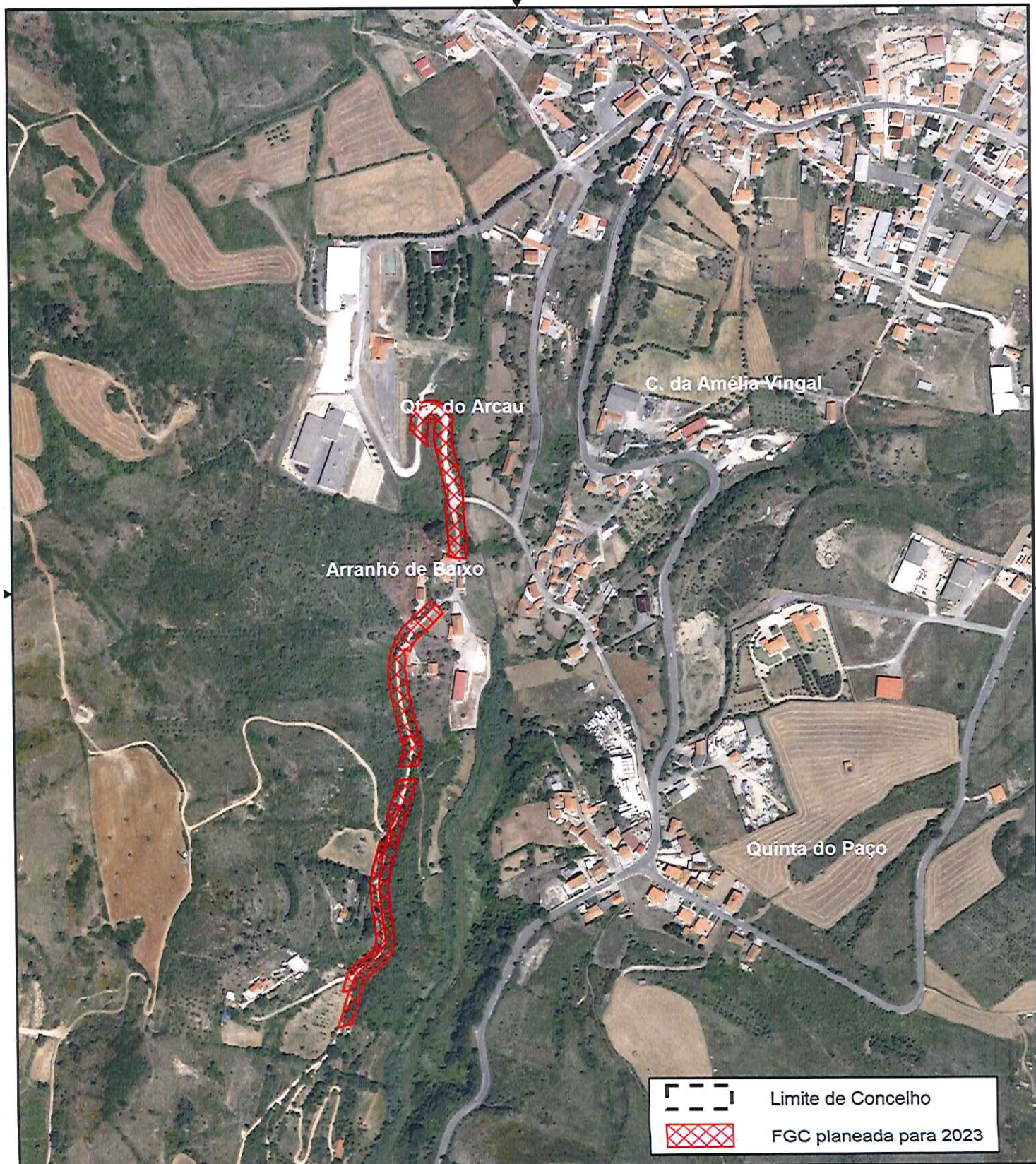
FGC da responsabilidade do Município associada à rede viária - Serviço Normal da Brigada de Sapadores Oeste CIM

Local: Arranhó de Baixo

Freguesia: Arranhó

Planta 4/7

Planta de Localização



Nº do Proc_

Data_ 14-03-2023

Operador_

Carta_

Sist. Coord. _ Hayford-Gauss Datum 73

Resp. Téc. _ Inês Bruno

Escala

0 100 200
Metros



FGC da responsabilidade do Município associada à rede viária - Serviço Normal da Brigada de Sapadores Oeste CIM

Local: Carrasqueiro

Freguesia: Arruda dos Vinhos

Planta 1/7

Planta de Localização



Nº do Proc_

Data_14-03-2023

Operador_

Carta_

Sist.Coord._Hayford-Gauss Datum 73

Resp.Téc._Inês Bruno

Escala 0 50 100
Metros